

Fechamento da CCT dos Artefatos

Sintracical assina Convenção dos Trabalhadores (as) dos Artefatos de Cimento



Apesar de muita luta e desafios durante as negociações, o Sintracical assinou a Convenção Coletiva dos Trabalhadores (as) dos Artefatos de Cimento 2022/2023. Os empregados (as) com salários de até R\$ 3.050,00 terão reajuste de 10,38%. Já os trabalhadores com salários acima de R\$3.050,00 terão reajuste de 7%, a partir de 1º de março.

“Embora não tenha sido atingido o pleito da pauta de reivindicações, conseguimos garantir um reajuste de 10,38% para aproximadamente 90% da categoria, sem contar que não tivemos retiradas de direitos, o que também é um avanço”, destaca o Sintracical.

O tíquete alimentação também foi reajustado em 10,38%, onde as empresas devem pagar o valor mínimo de R\$ 287,00 por mês para cada trabalhador. As demais cláusulas existentes na Convenção Coletiva anterior também ficarão mantidas como: plano de saúde, uniforme, adicional noturno de 30%, seguro de vida, dentre outras.

Companheiros (as)! Precisamos ficar firmes, pois o cenário do país não é favorável e a conta infelizmente cai no bolso do trabalhador. Pandemia; guerra; alta da inflação, que corrói os salários e diminui o poder de compra; aumento no preço do combustível, além do impacto nas contas fixas, no gás e nos itens da cesta básica. Para o trabalhador não há outro caminho a não ser lutar para manter os direitos. Trabalhadores unidos têm mais chances de avançar nas conquistas. Juntos na Luta para garantirmos mais conquistas na próxima negociação. Fortaleça a luta, fortaleça o seu sindicato. **Filie-se!**

Fortaleça a sua categoria.

Sindicalize-se!

(27) 3328-0704 / 99907-0247



Denuncie!

Fique de olho! Se a empresa que você trabalha não está cumprindo a **Convenção** ou não realizou o devido reajuste nos salários e no tíquete alimentação, **denuncie no Sindicato e exija seu direito!**

Telefones

(27) 3328-0704

(27) 99907-0247



Trabalhador pode fazer sua rescisão (homologação) no Sindicato

Você sabia que a partir de agora o trabalhador demitido pode fazer a rescisão (homologação) no Sindicato? Na última negociação o Sintracical conseguiu incluir na Convenção Coletiva (CCT) o direito do trabalhador (a) associado escolher se quer ou não homologar no Sindicato. Desde a reforma trabalhista, as homologações nos Sindicatos de trabalhadores foram extintas pelo Ministério do Trabalho.

Como funciona? Assim que assinar o aviso prévio (demissão), basta o trabalhador (a) informar de imediato a empresa, o interesse de realizar a sua homologação no Sintracical. O Sindicato possui em todas as suas subsedes regionais um quadro jurídico especializado e capacitado para fazer a revisão dos acertos e cálculos rescisórios.

Qualquer dúvida, dirija-se pessoalmente na subsele mais próxima de sua casa ou ligue: **Sede Sintracical – Grande Vitória** (27) 3328-0704 - Rua KL, 179, Manoel Plaza - Serra/ES, **Subsele - Região Sul** (28) 3521-1244 R. João Motta, 14, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/ES, **Subsele - Região Norte** - (27) 3711-9657 - Rua Expedicionário Abílio dos Santos, Galeria Vanderney, 1º andar, sala 101, Centro - Colatina/ES, **Subsele - Nova Venécia** - (27) 3752-2591 - Av. Belo Horizonte, 329, Bairro Filomena - Nova Venécia/ES e **Subsele São Mateus** - (27) 99791-3190 - Rua Casulo dos Caracóis, 317, Morada de Ribeirão, São Mateus, atrás da Petrobrás. **Juntos na Luta!**

Associados ao Sintracical possuem assessoria jurídica gratuita



Você sabia que os associados ao Sintracical possuem assessoria jurídica especializada nas áreas trabalhista e previdenciária? Para os trabalhadores que estão prestes a se aposentar, o Sintracical também possui atendimento especial. Após a implantação da reforma previdenciária muitos companheiros estão tendo dificuldades de conseguir o benefício no INSS.

O atendimento nas subsedes funciona das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, com agendamento pelo telefone. Para ser atendido o trabalhador deve entrar em contato com a subsele mais próxima e agendar o horário.

Não perca tempo! Marque o seu horário e tire suas dúvidas! Muitos trabalhadores que procuraram atendimento no Sintracical tiveram êxito em suas aposentadorias. Esse atendimento contempla todos os trabalhadores da categoria. **Sindicalize-se e aproveite as vantagens de ser sócio!**

A Massa

Responsabilidade Editorial: Diretoria Sintracical/ES
Diagramação: Trilhar Comunicação
Jornalista: Roberta Pelissari MTB-2106 JP/ES

Telefone: (27) 3328-0704 / 99907-0247

Sede: Rua Rua KL, 179, Quadra 46
Bairro Manoel Plaza - Serra/ES - CEP: 29160-432
www.sintracical-es.org.br | sintra@terra.com.br

Subsele - Região Sul: (28) 3521-1244 - Rua João Motta, 14, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsele - Região Norte: (27) 3711-9657 - R. Expedicionário Abílio dos Santos, Galeria Vanderney, 1º andar, sala 101, Centro, Colatina/ES
Subsele - Nova Venécia: (27) 3752-2591 - Av. Belo Horizonte, 329, bairro Filomena - Nova Venécia/ES.
Subsele - São Mateus: (27) 99791-3190 - Rua Casulo dos Caracóis, 317, Morada de Ribeirão - São Mateus/ES